Resolução nº 091 /2004

EMENTA: Fixa o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Autor: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e observando os limites do artigo 37, inciso XI da Constituição da República e nas disposições Legais, APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º O subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, é de R$7.000,00 (sete mil reais) sendo vedado o recebimento concomitantemente com subsídio de vereador.

Artigo 2º O Subsídio ora fixado, poderá ter reposição anual das perdas, nos índices concedidos aos Servidores Municipais.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar do dia 01(um) de janeiro de 2005.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2004.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Presidente -

APROVADO
DISCUSSÃO
15 DEZ 2004

Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT - 012

Projeto de Resolução nº 007 /2004

EMENTA: Fixa o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Autor: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e observando os limites do artigo 37, inciso XI da Constituição da República e nas disposições Legais, APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º O subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, é de R$7.000,00 (sete mil reais) sendo vedado o recebimento concomitantemente com subsídio de vereador.

Artigo 2º O Subsídio ora fixado, poderá ter reposição anual das perdas, nos índices concedidos aos Servidores Municipais.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar do dia 01(um) de janeiro de 2005.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2004.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Presidente -

Carlos Alberto Afonso Fernandes
- Vice-Presidente -

Alcemir Joia da Boa Morte
- 1º secretário -

Edílson Gomes Ribeiro
- 2º secretário -

APROVADO
Unico
DISCUSSÃO
15 DEZ 2004
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012